



**OPÇÕES DO PLANO E  
ORÇAMENTO**

**ANO - 2022**

**FREGUESIA DE CANIDELO**

VILA NOVA DE GAIA

# OPÇÕES DO PLANO

## Introdução

Inicia-se o terceiro mandato da governação da Freguesia de Canidelo reafirmando-se os compromissos sufragados nas Eleições de 26 de Setembro, para o ciclo autárquico 2021-2025.

O documento que ora se apresenta resulta no seu todo da concretização para o mandato de 4 anos dos compromissos que assumimos e das diferentes parcerias que sempre nos propomos aprofundar.

Neste mandato manteremos o rumo no nosso trabalho, cuidando dos e das Canidenses e das suas vidas.

As dificuldades que em cada momento surgem na vida dos nossos fregueses, marcadas pela doença, pelo desemprego, pelas inesperadas alterações dos seus quotidianos, manterão ao seu dispor os nossos recursos no que a cada contrariedade diz respeito. A pobreza das crianças e jovens merecem todo o nosso combate. Neste mandato manteremos com muito empenho a candidatura dos nossos cidadãos aos programas municipais e Apoio ao Arrendamento, ao Gaia Cuidador, ao Programa de Vacinas, ao Programa de Emergência Social. Acompanharemos e apoiaremos a revitalização do nosso movimento associativo, tecido fundamental para o investimento no território na coesão social.

Neste mandato, realizar-se-á a Descentralização de Competências, traduzido nas transferências das competências do Poder Central para o Poder Municipal, nas áreas de Ação Social, Educação e Saúde, desconhecendo-se por ora quais os conteúdos que em cada uma destas áreas serão objeto de delegação para as Juntas de Freguesia. Será com certeza com um tempo novo para o poder local, que há muito reclama uma descentralização de poderes/competências, para melhor e mais rapidamente poder governar no local.

Aguardamos que esta grande decisão democrática, acrescente mais capacidade à democracia local, mais eficiência de gestão no poder local e mais participação dos cidadãos.

## Ação Social - Cuidar das Pessoas

### **Pessoas idosas**

- Criação do Conselho Consultivo das Pessoas Idosas;
- Participar em colaboração com as Instituições de Solidariedade Social em ações/iniciativas que fomentem o envelhecimento ativo na freguesia;

- Dar continuidade á parceria com a Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo (ASSIC), no âmbito da candidatura ao Programa PARES, já apresentado, com vista à construção do Lar para pessoas da 3ª idade na freguesia, nos terrenos já destinados para esse fim;
- Manter a divulgação e o acompanhamento ao Programa Chave de Afetos - serviço de Teleassistência destinado a pessoas idosas;
- Promover parcerias destinadas à criação de atividades de convívio, lazer e bem-estar;
- Organizar o tradicional convívio anual para pessoas com mais de 65 anos de idade;
- Manter a organização, em articulação com o Município, da Colónia Banear para pessoas residentes na freguesia, com mais de 65 anos;
- Acompanhar e dinamizar programas e iniciativas municipais destinadas à promoção do bem-estar da população idosa.

### **Pessoas com deficiência**

- Acompanhar a construção do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e o Lar Residencial na freguesia;
- Participar e apoiar os projetos de inclusão social, nomeadamente nas áreas da educação, desporto e igualdade de género;
- Apoiar as atividades da CerciGaia e da APPACDM;
- Apoiar programas para as crianças com Necessidades Educativas Especiais, através do programa Gaia Aprende +i.

### **Pessoas em situação de pobreza**

- Manter o programa de Emergência Social em colaboração com o Município e outras entidades especialmente vocacionadas para o setor;
- Participar nos programas municipais dirigidos às áreas de desenvolvimento social e de capacitação para a autonomia;
- Manter a Loja Social, a funcionar no edifício sede da Junta de Freguesia no contexto de inovação social.

### **Pessoas em situação de desemprego**

- Manter a articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), nas iniciativas que capacitem pessoas em situação de desemprego nomeadamente formação laboral e aquisição de novas competências;
- Capacitação de pessoas beneficiárias dos programas de Rendimento Social de Inserção (RSI) e de outros apoios sociais, com vista à sua integração em oportunidades de inclusão social pela via laboral;

- Estimular, através do GIP, programas de ativação do empreendedorismo com vista a modelos de negócios.

### **Cidadania e Igualdade**

- Cooperar com o Município para a igualdade na vida local;
- Assinalar datas comemorativas nos diversos âmbitos, como forma de sensibilizar e informar a comunidade local;
- Contribuir para a inclusão da população migrante na freguesia e sensibilizar a comunidade para a relevância da diversidade cultural;
- Colaborar em iniciativas que visam a reflexão sobre fenómenos sociais assentes na violência e no crime (ex. cibercrime, tráfico de seres humanos, violência doméstica, de género e sexual);
- Apoiar os programas municipais de voluntariado como forma de reforçar a solidariedade e a participação cívica na freguesia;
- Reforçar dinâmicas de segurança e de proximidade à população em risco
- Reorganizar o Conselho Consultivo da Juventude de Canidelo

### **Educação - Ajudar a Crescer**

Cooperar com a Câmara Municipal no alargamento do Programa Municipal Gaia Aprende + aos 5º e 6º ano do Agrupamento D. Pedro I;

- Apoiar os programas sociopedagógicos das nossas escolas que visam a redução das desigualdades entre os alunos;
- Manter e reforçar as parcerias com o Movimento Associativo Parental;
- Estimular a participação nos orçamentos participativos;
- Promover e organizar programas de prevenção da violência em contexto escolar, bullying e cyberbullying, envolvendo a comunidade escolar, associações de pais;
- Reforçar a cooperação com os programas Eco-Escolas, através da participação em ações dirigidas aos alunos, suas famílias e comunidade;
- Participar nos Conselhos Gerais das Escolas;
- Apoiar atividades e iniciativas recreativas organizadas pelas escolas (Cortejo de Carnaval, Dia do Patrono etc);
- Acompanhar a Transferência de Competências para o Município na área da Educação;
- Manter o Programa de Acampamento Gratuito para grupos de crianças e jovens, promovendo por esta via o contato com a natureza.

Manter a oferta de bolsas de estudo de danças aos alunos e alunas 5º/6º anos do agrupamento D. PEDRO I.

## **Cultura**

- Apoiar e acompanhar as atividades culturais das Associações da freguesia;
- Acompanhar a construção da Casa da Cultura (atual casa do Duque);
- Organizar o tradicional concerto de Natal – Os Cantares ao Menino;
- Promover a organização de exposições de Artistas Canidelenses, nas áreas da Pintura, Fotografia, Artesanato, Colecionismo e Arte Urbana;
- Apoiar iniciativas no âmbito do Movimento Associativo Estudantil das escolas de Canidelo;
- Participação nas atividades municipais de carácter cultural e recreativo, nomeadamente nas Marchas de S. João;
- Apoiar iniciativas e Atividades de Rua, Circo, Skate, Hip-Hop, Graffitis, Parkour

## **Cuidar do Ambiente**

- Acompanhar as fases seguintes da continuação da construção do Parque Ambiental Vale de S. Paio;
- Divulgar e apoiar visitas dos alunos das escolas ao Geossítio de Lavadores;
- Estimular a participação no Programa Rota da Água, do Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia;
- Manter a parceira no programa de recolha de resíduos “Porta a Porta” e acompanhar o programa municipal bio resíduos;
- Candidatar a Junta de Freguesia à categoria de Eco freguesia;
- Manter o programa de sinalização dos terrenos em situação de abandono/negligência aos serviços municipais com vista à sua limpeza;
- Fomentar o uso de compostores nos jardins e espaços privados;
- Fazer o reporte aos serviços municipais das falhas de iluminação pública;
- Sinalizar aos serviços responsáveis a limpeza das ribeiras da freguesia;
- Manutenção do concurso Ecodesign, como mensagem da reutilização de materiais /criatividade;
- Estimular a criação de postos de carregamento elétrico na freguesia;
- Em parceria com as Associações de Proteção dos Animais reforçar as medidas de apoio aos animais de rua (gatos e cães);
- Sensibilizar a população para a vacinação dos animais de companhia;
- Divulgar e estimular a Adoção Animal.

## Cuidar do Território

- Elaboração de um estudo para um plano de intervenção em toda a área do Picão, de caráter urbano, disponibilizando às pessoas espaços públicos de qualidade e integrados como malha urbana;
- Criação de passeios em toda a área habitacional com perfis de via consolidados;
- Aproveitamento de bolsas e “sobras” de terreno para a criação de espaços verdes de descanso, de sombra e/ou lazer;
- Acompanhar a construção do Centro Cívico da freguesia da responsabilidade do Município;
- Acompanhar a evolução da construção na freguesia;
- Participação nos estudos municipais da rede viária alternativa a Rua da Bélgica;
- Sinalizar e sugerir reforço de sinalética da rede viária (sinais de trânsito, passadeiras etc);
- Criação de Parques Infantis com capacidade de utilização por crianças com mobilidade reduzida;
- Acompanhamento e participação da instalação na área residencial do Espinheiro do Programa de Requalificação do Espaço Público **“MEU BAIRRO MINHA RUA”**;
- Continuar as obras de manutenção do Parque de Campismo.

## Mobilidade e Transportes

- Acompanhar e representar as necessidades de Canidelo na organização da rede de transportes municipal (STCP) e privados;
- Incentivar a análise de alternativas aos acessos circundantes à escola D. Pedro I nomeadamente entradas e saídas da VCI;
- Participar na identificação de alternativas viárias aos eixos da freguesia;
- Promover o acesso ao serviço de Transporte de Proximidade MOB + (porta a porta), já disponibilizado pela Junta de Freguesia.

## Desporto/ atividades físicas

- Apoiar as nossas associações dedicadas às várias práticas desportivas;
- Manter a participação na iniciativa Municipal Jogos Juvenis;
- Reforçar junto das coletividades as práticas desportivas de Ténis de Mesa, Xadrez, Andebol, Basquetebol;
- Apoiar as iniciativas desportivas de Mar e Rio;

- Reforçar as iniciativas de desporto adaptado, nas escolas e associações, nomeadamente o BOCCIA;
- Continuar a acompanhar a proposta (já apresentada no mandato anterior ao Município), para a instalação de um espaço polivalente destinado à prática desportiva, nomeadamente futebol e basquete de rua e equipamentos de ginástica ao ar livre na orla marítima junto ao Paredão.

### **Associativismo**

- Acompanhar as atividades apresentadas pelas associações da freguesia, nas suas diferentes áreas;
- Estimular em cooperação com a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, um encontro do movimento associativo da freguesia, com vista à sua revitalização.

### **Formação de Pessoal**

- Cumprimento do quadro legal de acesso à Formação Contínua dos trabalhadores da Junta de Freguesia.
- Ação de Formação na área de Formação específica com particular relevo para o SNC-AC da funcionária da área.

### **Outros**

- Alargamento do Mapa de Pessoa com vista à criação de lugares na área da Salubridade e da Vigilância do Parque de Campismo.
- Acompanhamento do estudo prévio da ampliação das instalações da Junta de Freguesia de Canidelo, apresentado ao Município, com vista ao seu apoio Financeiro e Técnico.
- Iluminação de Natal na Freguesia.

Canidelo, 30 de Novembro de 2021

A Presidente da Junta

Maria José Gamboa, Dr.<sup>a</sup>



# RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## I - INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “**elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento**” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, **competem à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”**.

### 1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado de 2021 e ainda

nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2022 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.

Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

## II - APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

### 1. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 048 223,00 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes que suportam a despesa corrente prevista para o ano de 2022 de 977 673,00 €, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de **90 650,00 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

RECEITAS CORRENTES		%	DESPESAS CORRENTES		%
Impostos diretos	50 000,00	4,77	Despesas com o pessoal	589 923,00	56,28
Taxas, multas e outras penalidades	61 900,00	5,91	Aquisição de bens e serviços	126 650,00	12,08
Rendimentos de propriedade	50,00	0,00	Juros e outros encargos	50,00	0,00
Transferências correntes	559 423,00	53,37	Transferências correntes	26 600,00	2,54
Venda de bens e serviços correntes	303 100,00	28,92	Subsídios	0,00	
Outras receitas correntes	3 200,00	0,31	Outras despesas correntes	143 800,00	13,72
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>977 673,00</b>	<b>93,27</b>	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>887 023,00</b>	<b>84,62</b>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Vendas de bens de investimento	450,00	0,04	Aquisição de bens de capital	161 200,00	15,38
Transferências de capital	70 100,00	6,69	Transferências de capital	0,00	
Ativos financeiros	0,00		Ativos financeiros	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	Passivos financeiros	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>70 550,00</b>	<b>6,73</b>	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>161 200,00</b>	<b>15,38</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>1 048 223,00</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>1 048 223,00</b>	<b>100,00</b>

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **‘Transferências Correntes’**, que totaliza **559 423,00 €** e contribui em **53,37%** para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **‘Venda de bens e serviços correntes’** (inclui as Receitas do Parque de Campismo), com um peso específico de **28,92%** da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento **‘Despesas com pessoal’**, com um peso de **56,28%** na despesa total consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **‘Aquisição de bens de Capital’** (Investimento em Obras e outros ativos) com uma representatividade de **15,38%** da Despesa total.

O orçamento da Despesa prevê, ainda, a afetação a **'Transferências correntes'** (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições) de **26 000,00 €**, que equivale a **2,54%** da Despesa total.

## 2. Equilíbrio Orçamental

RECEITAS		%	DESPESAS		%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	977 673,00	93,27%	DESPESAS CORRENTES	887 023,00	84,62%	SALDO CORRENTE	90 650,00
RECEITAS DE CAPITAL	70 550,00	6,73%	DESPESAS DE CAPITAL	161 200,00	15,38%	SALDO CAPITAL	-90 650,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 048 223,00</b>	<b>100,00</b>		<b>1 048 223,00</b>	<b>100,0</b>		<b>0,00</b>

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Nesse sentido, este orçamento é composto por **receitas de capital** no valor de **70 550,00 €** que suportam apenas parte das **despesas de capital (Investimento)** prevista para o ano de 2022 no valor de **161 200,00**. Este diferencial é financiado pelo chamado **saldo corrente**, neste caso, no valor de **90 650,00 €**.

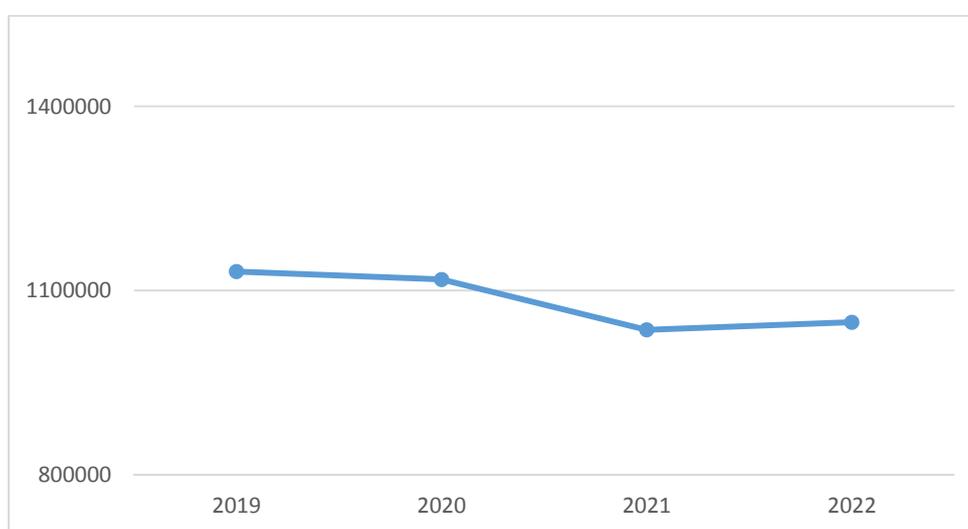
## 3. Comparação Orçamental Homóloga

Descrição	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	945 413,00	91,26	977 673,00	93,27	32 260,00	3,41
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	90 550,00	8,74	70 550,00	6,73	-20 000,00	-22,09
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1 035 963,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 048 223,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12 260,00</b>	<b>1,18</b>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	861 900,00	83,20	887 023,00	84,62	25 123,00	2,91
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	174 063,00	16,80	161 200,00	15,38	-12 863,00	-7,39
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1 035 963,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 048 223,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12 260,00</b>	<b>1,18</b>
<b>SALDO CORRENTE</b>	<b>83 513,00</b>		<b>90 650,00</b>		<b>7 137,00</b>	<b>8,55</b>

No que respeita à comparação homóloga (ano de 2022 com o ano anterior) do orçamento inicial, verifica-se um acréscimo no seu valor total de **1,18%**, que equivale, em termos absolutos, a um valor de **+ 12 260,00 €**.

#### 4. Comparação Orçamental Periódica (4 anos)

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2022, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **1 048 223,00 €** que, apesar de ser ligeiramente superior ao do ano transato (+ **12 260,00** euros), é ainda um valor abaixo das projeções para os anos 2019 e 2020. Da análise do gráfico abaixo nota-se que há, ao longo do quadriénio, um certo decréscimo no valor das projeções orçamentais.

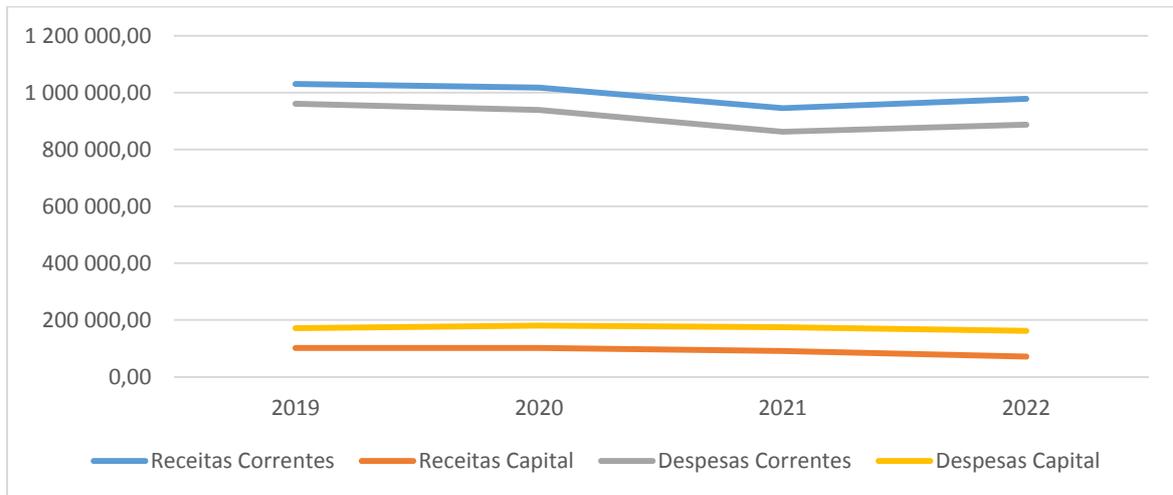


	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	1 029 845,00	1 017 045,00	945 413,00	977 673,00
Receitas Capital	100 955,00	100 955,00	90 550,00	70 550,00
<b>Total</b>	<b>1 130 800,00</b>	<b>1 118 000,00</b>	<b>1 035 963,00</b>	<b>1 048 223,00</b>
Despesas Correntes	960 300,00	938 600,00	861 900,00	887 023,00
Despesas Capital	170 500,00	179 400,00	174 063,00	161 200,00

Se compararmos a evolução do valor total dos Orçamentos da autarquia nos últimos 4 anos verificamos algumas tendências, desde logo, **uma certa linearidade**, ao nível das **Despesas e Receitas de Capital**. Também, desde 2019, verificamos **um ligeiro decréscimo ainda que pouco acentuado** quer da Despesa Corrente quer da Receita Corrente.

Fica também evidenciado que **o peso específico das Receitas e Despesas Correntes é muito superior ao das Receitas e Despesas de Capital**. Isto tem a ver, necessariamente, com o quadro legal da natureza das atribuições e competências das Freguesias.

Estas diferentes trajetórias podem ser verificada no gráfico abaixo.



### III - CONCLUSÃO

Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.

Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2022, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.

**R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O**

ENTIDADE  Freguesia de Canidelo
---------------------------------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	977.673,00	Correntes .....	887.023,00
De capital .....	70.550,00	De capital .....	161.200,00
Outras .....			
Total	1.048.223,00	Total	1.048.223,00
Total Geral	1.048.223,00	Total Geral	1.048.223,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
JF Canidelo		

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022**

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	50.000,00	4.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	61.900,00	5.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	559.423,00	53.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	303.100,00	28.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.200,00	0.3
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>977.673,00</b>	<b>93.3</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	450,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.100,00	6.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>70.550,00</b>	<b>6.7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.048.223,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM PESSOAL	589.923,00	56.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	126.650,00	12.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	50,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.600,00	2.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.800,00	13.7
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>887.023,00</b>	<b>84.6</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	161.200,00	15.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>161.200,00</b>	<b>15.4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.048.223,00</b>	<b>100.0</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>977.673,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>50.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>50.000,00</b>
01.02.01	Imposto municipal sobre imóveis	50.000,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>61.900,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>61.350,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>61.350,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	50,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	50,00
04.01.23.04	ANIMAIS	8.000,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>53.250,00</b>
<b>04.01.23.99.09</b>	<b>CEMITÉRIOS</b>	<b>48.050,00</b>
04.01.23.99.09.01	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES	8.500,00
04.01.23.99.09.02	REMISSÕES	15.000,00
04.01.23.99.09.03	LICENÇAS	3.000,00
04.01.23.99.09.04	CONCESSÕES	20.000,00
04.01.23.99.09.05	ALVARÁS E AVERBAMENTOS	1.500,00
04.01.23.99.09.99	DIVERSOS	50,00
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>5.200,00</b>
04.01.23.99.99.01	ATESTADOS, CERTIDÕES	4.800,00
04.01.23.99.99.02	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	350,00
04.01.23.99.99.99	OUTROS N.E.	50,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>550,00</b>
04.02.01	Juros de Mora	150,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	400,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>50,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>50,00</b>
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	50,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>559.423,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2.100,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>100,00</b>
06.01.01.01	Empresas Públicas	50,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	50,00
06.01.02	Privadas	2.000,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>279.323,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>230.273,00</b>
06.03.01.04	Fundo Financiamento de Freguesias	195.817,00
06.03.01.05	Artº 38º, nº. 8 da Lei nº. 73/2013	6.356,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	50,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>28.050,00</b>
06.03.01.99.01	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	28.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS N.E.	50,00
<b>06.03.09</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- POLITICAS ATIVAS EMPREGO</b>	<b>49.050,00</b>
06.03.09.01	IEFP - GIP	14.000,00
06.03.09.02	IEFP- CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	35.000,00
06.03.09.99	OUTRAS	50,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>277.850,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>277.850,00</b>
<b>06.05.01.01</b>	<b>MUNICIPIOS</b>	<b>277.850,00</b>
06.05.01.01.01	CM GAIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO	210.200,00
06.05.01.01.02	CM GAIA - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS	50,00
06.05.01.01.03	CM GAIA - DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA MUNICIPAL	50,00
06.05.01.01.04	CM GAIA - ACORDOS COLABORAÇÃO E PARCERIA	60.000,00
06.05.01.01.05	CM GAIA - PROCESSOS ELEITORAIS	7.500,00
06.05.01.01.99	CM GAIA - OUTRAS N.E.	50,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>50,00</b>
06.06.04	Outras Transferencias	50,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>50,00</b>
06.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	50,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>50,00</b>
06.08.01	Famílias	50,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>303.100,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>800,00</b>
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens Inutilizados	500,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>50,00</b>
07.01.08.99	OUTRAS N.E	50,00
07.01.09	Materiais de Consumo	50,00
07.01.99	Outros	100,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>289.250,00</b>
<b>07.02.01</b>	<b>ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.500,00</b>
07.02.01.01	IEFP- FORMAÇÃO MODULAR	1.500,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>10.300,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	10.000,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>100,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>100,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	100,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	100,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>276.200,00</b>
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50,00
07.02.09.05	Cemitérios	6.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	270.000,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	50,00
07.02.09.99	Outros	50,00
<b>07.02.99</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>1.250,00</b>
07.02.99.01	SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS	100,00
07.02.99.02	ESPAÇO CIDADÃO	1.000,00
07.02.99.03	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	50,00
07.02.99.99	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	100,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>13.050,00</b>
<b>07.03.02</b>	<b>Edifícios</b>	<b>13.050,00</b>
07.03.02.01	LOJA DO CEMITÉRIO DO MEIRAL	8.200,00
07.03.02.02	RESTAURANTE E MINIMERCADO DO PARQUE DE CAMPISMO	4.800,00
07.03.02.99	OUTRAS	50,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.200,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>3.200,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>3.200,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu bens	50,00
08.01.99.02	Ind. estragos prov. p/outrem viat. ou outros bens	50,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	50,00
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	50,00
<b>08.01.99.99</b>	<b>Diversas</b>	<b>3.000,00</b>
08.01.99.99.01	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.500,00
08.01.99.99.99	OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>70.550,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>450,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>150,00</b>
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	50,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
09.01.10	Famílias	50,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>300,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>150,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	50,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	50,00
09.04.01.03	Outros	50,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>150,00</b>

ENTIDADE FREGUESIA DE CANIDELO	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
-----------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	50,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	50,00
09.04.10.03	Outros	50,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>70.100,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>40.100,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>100,00</b>
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00
10.03.01.99	Outros	50,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos comunitários	40.000,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>30.000,00</b>
<b>10.05.01.01</b>	<b>Município de VN Gaia</b>	<b>30.000,00</b>
10.05.01.01.01	- ACORDOS DE INVESTIMENTO	30.000,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		1.048.223,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>887.023,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>589.923,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>423.523,00</b>
01.01.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	28.173,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual</b>	<b>258.050,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	240.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	50,00
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal p/novos Postos de Trabalho	18.000,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>50,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em Funções	50,00
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	16.000,00
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	40.000,00
01.01.11	Representação	50,00
01.01.12	Suplementos e Prémios	3.000,00
01.01.13	Subsídio de Refeição	32.000,00
01.01.14	Subsídios de Férias e Natal	45.000,00
01.01.15	Remunerações por Doença Maternidade/ Paternidade	200,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>40.650,00</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	18.000,00
01.02.05	Abono para Falhas	1.200,00
01.02.06	Formação	50,00
01.02.11	Subsídio de turno	8.500,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	50,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>12.800,00</b>
01.02.13.01	Prémios de desempenho	50,00
01.02.13.02	Outros - Compensação para encargos	8.200,00
01.02.13.03	Senhas de Presença - Executivo e Assembleia de Freguesia	4.500,00
01.02.13.99	OUTRAS	50,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	50,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>125.750,00</b>
01.03.01	Encargos com a Saúde	10.000,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	50,00
01.03.04	Outras prestações familiares	50,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>97.500,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos	22.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>	<b>75.500,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	32.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	43.500,00
01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	50,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>18.000,00</b>
<b>01.03.09.01</b>	<b>Seguros Acidentes de Trabalho/ Doenças Profissionais</b>	<b>18.000,00</b>
01.03.09.01.01	PESSOAL DO QUADRO	17.000,00
01.03.09.01.02	AUTARCAS	900,00
01.03.09.01.03	OUTROS	100,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>100,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>126.650,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>31.150,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>5.850,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	1.600,00
02.01.02.02	Gasóleo	4.200,00
02.01.02.99	Outros	50,00
02.01.04	Limpeza e Higiene	6.500,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	2.500,00
02.01.08	Material de Escritório	6.500,00
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.11	Material de Consumo Clínico	50,00
02.01.12	Material de Transporte - Peças	2.500,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	3.500,00
02.01.14	Outro material - peças	1.000,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>50,00</b>
02.01.16.03	Outros	50,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1.000,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	200,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	400,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	50,00
02.01.21	Outros Bens	900,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>95.500,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos de Instalações</b>	<b>35.000,00</b>
02.02.01.01	ELECTRICIDADE	27.500,00
02.02.01.02	ÁGUA	6.500,00
02.02.01.03	GÁS	1.000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	100,00
02.02.03	Conservação de Bens	1.400,00
02.02.04	Locação de Edifícios	8.900,00
02.02.05	Locação de Material de Informática	1.000,00
02.02.06	Locação de Material de Transporte	50,00
02.02.08	Locação de Outros Bens	2.400,00
02.02.09	Comunicações	9.800,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.11	Representação dos Serviços	200,00
02.02.12	Seguros	6.200,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.000,00
02.02.15	Formação	1.000,00
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	50,00
02.02.17	Publicidade	400,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	750,00
02.02.19	Assistencia Técnica	9.200,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.000,00
02.02.22	Serviços de Saúde	2.200,00
02.02.25	Outros Serviços	250,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>50,00</b>
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>50,00</b>
03.03.05	Material de transporte	50,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>26.600,00</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>04.03.05</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>6.000,00</b>
04.03.05.01	ESCOLAS EB1/ JARDINS DE INFÂNCIA	6.000,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>20.600,00</b>
<b>04.07.01</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>20.600,00</b>
04.07.01.01	APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO	4.600,00
04.07.01.02	APOIO FINANCEIRO - CULTURA E RELIGIÃO	2.500,00
04.07.01.03	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA	3.000,00
04.07.01.04	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER	10.500,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>143.800,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>143.800,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>Impostos e Taxas</b>	<b>750,00</b>
<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	<b>750,00</b>
06.02.01.01.99	OUTRAS	750,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>143.050,00</b>
06.02.03.01	Restituições, indemnizações e outras	300,00
06.02.03.02	IVA Pago	12.500,00
06.02.03.04	Serviços bancários	1.400,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>7.500,00</b>
06.02.03.05.01	PROCESSOS ELEITORAIS	6.500,00
06.02.03.05.99	OUTRAS N.E.	1.000,00
<b>06.02.03.10</b>	<b>PLANO DE ACTIVIDADES</b>	<b>120.550,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
06.02.03.10.01	PA - FUNÇÕES GERAIS	8.700,00
06.02.03.10.02	PA - EDUCAÇÃO	15.800,00
06.02.03.10.03	PA - ACÇÃO SOCIAL	68.200,00
06.02.03.10.04	PA - CULTURA	17.350,00
06.02.03.10.05	PA - DESPORTO E RECREIO	6.500,00
06.02.03.10.06	PA - AMBIENTE	4.000,00
06.02.03.99	OUTRAS N.E.	800,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>161.200,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>161.200,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>161.200,00</b>
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>6.100,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	6.000,00
07.01.03.20	CENTROS CULTURAI	100,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>144.500,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	63.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	5.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	4.500,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.000,00
07.01.04.13	Outros	57.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>100,00</b>
07.01.06.02	Outro	100,00
07.01.07	Equipamento de informática	3.000,00
07.01.08	Software informático	1.500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>3.000,00</b>
07.01.10.02	Outro	3.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1.000,00
07.01.15	Outros investimentos	1.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.048.223,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
01	EDUCAÇÃO			25.400,00	25.400,00							25.400,00
02	CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER			241.050,00	41.050,00	200.000,00						241.050,00
0201	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			219.950,00	19.950,00	200.000,00						219.950,00
0202	DESPORTO, RECREIO E LAZER			21.100,00	21.100,00							21.100,00
03	AÇÃO SOCIAL			71.200,00	71.200,00							71.200,00
04	FUNÇÕES GERAIS			73.800,00	73.800,00							73.800,00
07	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA			26.000,00	26.000,00							26.000,00
08	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			303.500,00	3.500,00	300.000,00						303.500,00
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			63.000,00	63.000,00							63.000,00
10	COMÉRCIO E TURISMO			12.500,00	12.500,00							12.500,00
	TOTAL GERAL ...			816.450,00	316.450,00	500.000,00						816.450,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		
1.			Funções gerais										360.100,00	60.100,00	300.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		402.100,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública										360.100,00	60.100,00	300.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		402.100,00	
1.1.1.			Administração geral										360.100,00	60.100,00	300.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		402.100,00	
1.1.1.1.	01/07010301	01	2022	1	Edifício Sede - Remodelação e conservação (Instalações de serviços)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	2.500,00	2.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.000,00	
1.1.1.1.	01/070109	02	2022	2	Equipamento Administrativo (Equipamento administrativo)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.1.1.1.	01/070107	03	2022	3	Equipamento Informático (Equipamento de informática)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	3.000,00	3.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.500,00	
1.1.1.1.	01/070108	04	2022	4	Software Informático (Software informático)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.500,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00	
1.1.1.1.	01/070111	05	2022	5	Ferramentas e Utensílios (Ferramentas e utensílios)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.1.1.1.	01/07011002	06	2022	6	Maquinaria Diversa (Outro)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01		0	3.000,00	3.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.500,00	
1.1.1.1.	01/07010602	07	2022	7	Material de Transporte (Outro)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	100,00	100,00						100,00	
1.1.1.1.	01/07010413	08	2022	8	Lavadouros, Banheiros e Fontenários (Outros)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00	
1.1.1.1.	01/07010413	09	2022	9	Obras não especificadas (Outros)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.1.1.1.	01/07010413	10	2022	10	Outros Investimentos (Outros)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
1.1.1.1.	01/07010413	11	2022	11	Fundos Comunitários - Portugal 2022 (Outros)	OUTRA	90.0		JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	40.000,00	40.000,00						40.000,00	
1.1.1.1.	01/07010301	01	2022	20	Edifício Sede - Ampliação (Instalações de serviços)	EMPREITADA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	303.500,00	3.500,00	300.000,00						303.500,00
2.			Funções sociais										225.600,00	25.600,00	200.000,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00		296.400,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos										21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		84.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		84.000,00	
2.4.6.1.	01/07010405	01	2022	12	Espaços Verdes (Parques e Jardins)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.4.6.2.	01/070115	02	2022	13	Salubridade Publica (Outros investimentos)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.4.6.3.	01/07010412	03	2022	14	Cemitérios - Ossários e Sepulturas (Cemitérios)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.6.4.	01/07010412	04	2022	15	Cemitérios- Outras Beneficiações e Conservações (Cemitérios)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										204.600,00	4.600,00	200.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00		212.400,00	
2.5.1.			Cultura e Religião										200.100,00	100,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00		200.400,00	
2.5.1.1.	01/07010320	13	2022	21	Casa da Cultura (CENTROS CULTURAIS)	EMPREITADA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	200.100,00	100,00	200.000,00	100,00	100,00	100,00		200.400,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer										4.500,00	4.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.000,00	
2.5.2.1.	01/07010406	05	2022	16	Equipamento desportivo (Instalações Desportivas e Recreativas)	OUTRA			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	4.500,00	4.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.000,00	
3.			Funções económicas										75.500,00	75.500,00		67.500,00	67.500,00	67.500,00		278.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações										63.000,00	63.000,00		57.500,00	57.500,00	57.500,00		235.500,00	
A TRANSPORTAR ...												585.700,00	85.700,00	500.000,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00		698.500,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025		
A TRANSPORTAR ...												585.700,00	85.700,00	500.000,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00		698.500,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários					JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	63.000,00	63.000,00		57.500,00	57.500,00	57.500,00		235.500,00		
3.3.1.	01/07010401	01	2022	17	Arruamentos " Tapa Buracos" (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares)	ADM. DIR.						8.000,00	8.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.500,00		
3.3.1.	01/07010401	02	2022	18	Arruamentos - Obras de Beneficiação e Conservação (Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	55.000,00	55.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		205.000,00	
3.4.			Comércio e turismo									12.500,00	12.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.500,00		
3.4.2.			Turismo									12.500,00	12.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.500,00		
3.4.2.	01/07010413	01	2022	19	Parque de Campismo - Remodelação e Conservação (Outros)	ADM. DIR.			JUNTA	2022/01/01	2022/12/31	0	12.500,00	12.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		42.500,00	
TOTAL GERAL ...												661.200,00	161.200,00	500.000,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00		976.500,00		

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - CONCLUÍDA / NÃO APLICÁVEL

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_







- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - CONCLUÍDA / NÃO APLICÁVEL

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Receita corrente</b>		<b>977.673,00</b>	<b>977.673,00</b>	<b>1.053.500,00</b>	<b>1.080.600,00</b>	<b>1.095.150,00</b>	<b>1.120.400,00</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
R11	Impostos diretos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
	0102 OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
	010201 Imposto municipal sobre imóveis		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
R12	Impostos indiretos							
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de</b>							
	<b>ptoteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>61.900,00</b>	<b>61.900,00</b>	<b>88.900,00</b>	<b>96.700,00</b>	<b>103.750,00</b>	<b>128.500,00</b>
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		61.900,00	61.900,00	88.900,00	96.700,00	103.750,00	128.500,00
	0401 TAXAS		61.350,00	61.350,00	88.100,00	95.900,00	102.950,00	127.700,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		61.350,00	61.350,00	88.100,00	95.900,00	102.950,00	127.700,00
	04012301 Mercados e Feiras		50,00	50,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		50,00	50,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	04012304 ANIMAIS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012309 CEMITÉRIOS							
	04012399 Outros		53.250,00	53.250,00	60.600,00	62.900,00	64.950,00	84.700,00
	0401239909 CEMITÉRIOS		48.050,00	48.050,00	54.050,00	55.850,00	57.500,00	77.050,00
	040123990901 INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES		8.500,00	8.500,00	9.500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
	040123990902 REMISSÕES		15.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
	040123990903 LICENÇAS		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	4.000,00
	040123990904 CONCESSÕES		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	040123990905 ALVARÁS E AVERBAMENTOS		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	040123990999 DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239999 OUTRAS		5.200,00	5.200,00	6.550,00	7.050,00	7.450,00	7.650,00
	040123999901 ATESTADOS, CERTIDÕES		4.800,00	4.800,00	6.000,00	6.500,00	6.800,00	7.000,00
	040123999902 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		350,00	350,00	500,00	500,00	600,00	600,00
	040123999999 OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		550,00	550,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	040201 Juros de Mora		150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	040299 Multas e Penalidades Diversas		400,00	400,00	600,00	600,00	600,00	600,00
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201 Bancos e Outras Instituições Financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>559.423,00</b>	<b>559.423,00</b>	<b>544.250,00</b>	<b>551.250,00</b>	<b>551.250,00</b>	<b>544.250,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>559.423,00</b>	<b>559.423,00</b>	<b>544.250,00</b>	<b>551.250,00</b>	<b>551.250,00</b>	<b>544.250,00</b>
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
	060501 CONTINENTE							
	06050101 MUNICIPIOS							
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>557.223,00</b>	<b>557.223,00</b>	<b>541.050,00</b>	<b>548.050,00</b>	<b>548.050,00</b>	<b>541.050,00</b>
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES							
	0401 TAXAS							
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS							
	04012399 Outros							
	0401239909 CEMITÉRIOS							
R5111	Administração Central - Estado		230.273,00	230.273,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		230.273,00	230.273,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		230.273,00	230.273,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00
	060301 ESTADO		230.273,00	230.273,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00	229.600,00
	06030104 Fundo Financiamento de Freguesias		195.817,00	195.817,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	06030105 Artº 38º, nº. 8 da Lei nº. 73/2013		6.356,00	6.356,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	06030106 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030199 Outros		28.050,00	28.050,00	23.050,00	23.050,00	23.050,00	23.050,00





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	100301 ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030199 Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100307 Estado - Participação comunitária em projetos comunitários		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100501 Continente		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10050101 Município de VN Gaia		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1005010101 - ACORDOS DE INVESTIMENTO		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	<b>Outras receitas de capital</b>							
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>							
	Receita efetiva [1]		1.048.223,00	1.048.223,00	1.144.050,00	1.171.100,00	1.185.700,00	1.210.950,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		1.048.223,00	1.048.223,00	1.144.050,00	1.171.100,00	1.185.700,00	1.210.950,00
	<b>Despesa corrente</b>		<b>887.023,00</b>	<b>887.023,00</b>	<b>877.200,00</b>	<b>903.950,00</b>	<b>920.150,00</b>	<b>490.400,00</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>589.923,00</b>	<b>589.923,00</b>	<b>582.500,00</b>	<b>606.350,00</b>	<b>617.750,00</b>	<b>197.050,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		423.523,00	423.523,00	423.600,00	444.600,00	448.800,00	87.500,00
	01 DESPESAS COM PESSOAL		423.523,00	423.523,00	423.600,00	444.600,00	448.800,00	87.500,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		423.523,00	423.523,00	423.600,00	444.600,00	448.800,00	87.500,00
	010101 Membros dos Órgãos Autárquicos		28.173,00	28.173,00	27.500,00	28.000,00	28.000,00	
	010104 Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual		258.050,00	258.050,00	281.500,00	285.000,00	292.500,00	
	01010401 Pessoal em funções		240.000,00	240.000,00	265.000,00	270.000,00	275.000,00	
	01010402 Alterações obrigatórias		50,00	50,00	1.500,00		2.500,00	
	01010404 posicionamento remuneratório							
	01010404 Recrutamento Pessoal p/novos Postos de Trabalho		18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	010106 Pessoal Contratado a Termo		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	01010601 Pessoal em Funções		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010107 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		16.000,00	16.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	
	010108 Pessoal Aguardando Aposentação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	010109 Pessoal em Qualquer Outra Situação		40.000,00	40.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	
	010111 Representação		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010112 Suplementos e Prémios		3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.200,00	4.500,00
	010113 Subsídio de Refeição		32.000,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	34.000,00
	010114 Subsídios de Férias e Natal		45.000,00	45.000,00	45.000,00	47.500,00	48.000,00	48.000,00
	010115 Remunerações por Doença		200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Maternidade/ Paternidade							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		40.650,00	40.650,00	34.850,00	34.950,00	40.050,00	50,00
	01 DESPESAS COM PESSOAL		40.650,00	40.650,00	34.850,00	34.950,00	40.050,00	50,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		40.650,00	40.650,00	34.850,00	34.950,00	40.050,00	50,00
	010202 Horas Extraordinárias		18.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010205	Abono para Falhas	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	010206	Formação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010211	Subsídio de turno	8.500,00	8.500,00	9.600,00	9.700,00	9.800,00	
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	12.800,00	12.800,00	8.900,00	8.900,00	13.900,00	
	01021301	Prémios de desempenho	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	01021302	Outros - Compensação para encargos	8.200,00	8.200,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
	01021303	Senhas de Presença - Executivo e Assembleia de Freguesia	4.500,00	4.500,00	300,00	300,00	5.300,00	
	01021399	OUTRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D13		Segurança social	125.750,00	125.750,00	124.050,00	126.800,00	128.900,00	109.500,00
	01	DESPESAS COM PESSOAL	125.750,00	125.750,00	124.050,00	126.800,00	128.900,00	109.500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	125.750,00	125.750,00	124.050,00	126.800,00	128.900,00	109.500,00
	010301	Encargos com a Saúde	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010304	Outras prestações familiaresUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	97.500,00	97.500,00	97.500,00	100.000,00	101.000,00	81.000,00
	01030501	Assistência na doença dos Funcionários Públicos	22.000,00	22.000,00	20.500,00	21.000,00	21.000,00	
	01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	75.500,00	75.500,00	77.000,00	79.000,00	80.000,00	81.000,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	32.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	35.500,00
	0103050202	Segurança Social- Regime Geral	43.500,00	43.500,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	45.500,00
	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010309	SEGUROS	18.000,00	18.000,00	16.100,00	16.250,00	17.250,00	17.750,00
	01030901	Seguros Acidentes de Trabalho/ Doenças Profissionais	18.000,00	18.000,00	16.100,00	16.250,00	17.250,00	17.750,00
	0103090101	PESSOAL DO QUADRO	17.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00
	0103090102	AUTARCAS	900,00	900,00	1.000,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
	0103090103	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010310	Outras despesas de segurança social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>126.650,00</b>	<b>126.650,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>132.400,00</b>	<b>134.200,00</b>	<b>125.650,00</b>
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	126.650,00	126.650,00	130.000,00	132.400,00	134.200,00	125.650,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	31.150,00	31.150,00	34.350,00	34.650,00	34.650,00	25.050,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.950,00	6.050,00	5.550,00
	02010201	Gasolina	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.500,00
	02010202	Gasóleo	4.200,00	4.200,00	4.000,00	4.100,00	4.200,00	4.000,00
	02010299	Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104	Limpeza e Higiene	6.500,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.700,00	2.600,00	
	020108	Material de Escritório	6.500,00	6.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	020110	Produtos Vendidos nas Farmácias	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020111	Material de Consumo Clínico	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020112	Material de Transporte - Peças	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020113	Material de Consumo Hoteleiro	3.500,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00
	020114	Outro material - peças	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020116	Mercadorias para venda	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02011603	Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020117	Ferramentas e Utensílios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020118	Livros e Documentação Técnica	200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	Outros Bens		900,00	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		95.500,00	95.500,00	95.650,00	97.750,00	99.550,00	100.600,00
020201	Encargos de Instalações		35.000,00	35.000,00	34.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
02020101	ELECTRICIDADE		27.500,00	27.500,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02020102	ÁGUA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
02020103	GÁS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020202	Limpeza e Higiene		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020203	Conservação de Bens		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
020204	Locação de Edifícios		8.900,00	8.900,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
020205	Locação de Material de Informática		1.000,00	1.000,00	1.350,00	1.500,00	1.800,00	1.900,00
020206	Locação de Material de Transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	Locação de Outros Bens		2.400,00	2.400,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00
020209	Comunicações		9.800,00	9.800,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00
020210	Transportes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020211	Representação dos Serviços		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212	Seguros		6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.700,00	6.900,00	7.000,00
020213	Deslocações e Estadas		500,00	500,00	550,00	600,00	650,00	700,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
020215	Formação		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
020216	Seminários, Exposições e Similares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	Publicidade		400,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
020218	Vigilância e Segurança		750,00	750,00	800,00	850,00	850,00	900,00
020219	Assistencia Técnica		9.200,00	9.200,00	9.300,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
020220	Outros trabalhos especializados		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020222	Serviços de Saúde		2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00
020225	Outros Serviços		250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
030305	Material de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>26.600,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>26.600,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
D4111	Administração Central - Estado Português		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04030501	ESCOLAS EB1/ JARDINS DE INFÂNCIA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		20.600,00	20.600,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.600,00	20.600,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.600,00	20.600,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.600,00	20.600,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
04070101	APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO		4.600,00	4.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04070102	APOIO FINANCEIRO - CULTURA E RELIGIÃO		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04070103	APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04070104	APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER		10.500,00	10.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
D413	Famílias							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>143.800,00</b>	<b>143.800,00</b>	<b>143.150,00</b>	<b>143.650,00</b>	<b>146.650,00</b>	<b>146.150,00</b>
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.800,00	143.800,00	143.150,00	143.650,00	146.650,00	146.150,00
0602	DIVERSAS		143.800,00	143.800,00	143.150,00	143.650,00	146.650,00	146.150,00
060201	Impostos e Taxas		750,00	750,00	500,00	500,00	500,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		750,00	750,00	500,00	500,00	500,00	
0602010199	OUTRAS		750,00	750,00	500,00	500,00	500,00	
060203	OUTRAS		143.050,00	143.050,00	142.650,00	143.150,00	146.150,00	146.150,00
06020301	Restituições, indemnizações e outras		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06020302	IVA Pago		12.500,00	12.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
06020304	Serviços bancários		1.400,00	1.400,00	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00
06020305	OUTRAS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0602030501	PROCESSOS ELEITORAIS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
0602030599	OUTRAS N.E.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020310	PLANO DE ACTIVIDADES		120.550,00	120.550,00	116.050,00	116.050,00	116.050,00	116.050,00
0602031001	PA - FUNÇÕES GERAIS		8.700,00	8.700,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0602031002	PA - EDUCAÇÃO		15.800,00	15.800,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00
0602031003	PA - ACÇÃO SOCIAL		68.200,00	68.200,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00
0602031004	PA - CULTURA		17.350,00	17.350,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
0602031005	PA - DESPORTO E RECREIO		6.500,00	6.500,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
0602031006	PA - AMBIENTE		4.000,00	4.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
06020399	OUTRAS N.E.		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	<b>Despesa de capital</b>		<b>161.200,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>138.200,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>139.200,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>161.200,00</b>	<b>161.200,00</b>	<b>138.200,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>139.200,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		161.200,00	161.200,00	138.200,00	139.200,00	139.200,00	139.200,00
0701	INVESTIMENTOS		161.200,00	161.200,00	138.200,00	139.200,00	139.200,00	139.200,00
070103	EDIFÍCIOS		6.100,00	6.100,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
07010301	Instalações de serviços		6.000,00	6.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
07010320	CENTROS CULTURAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		144.500,00	144.500,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		63.000,00	63.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
07010405	Parques e Jardins		5.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		4.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07010412	Cemitérios		15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
07010413	Outros		57.000,00	57.000,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010602	Outro		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107	Equipamento de informática		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070108	Software informático		1.500,00	1.500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070109	Equipamento administrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
07011002	Outro		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070111	Ferramentas e utensílios		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	Outros investimentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>							
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>							
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>1.048.223,00</b>	<b>1.048.223,00</b>	<b>1.015.400,00</b>	<b>1.043.150,00</b>	<b>1.059.350,00</b>	<b>629.600,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>							
	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
	<b>Despesa com passivos financeiros</b>							
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>1.048.223,00</b>	<b>1.048.223,00</b>	<b>1.015.400,00</b>	<b>1.043.150,00</b>	<b>1.059.350,00</b>	<b>629.600,00</b>
D9	<b>Saldo total [3] - [6]</b>				<b>128.650,00</b>	<b>127.950,00</b>	<b>126.350,00</b>	<b>581.350,00</b>
D10	<b>Saldo global [1] - [4]</b>				<b>128.650,00</b>	<b>127.950,00</b>	<b>126.350,00</b>	<b>581.350,00</b>



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	09	2022 A 12	Transferencias correntes-Expediente e limpeza (ESCOLAS EBL/JARDINS DE INFÂNCIA)	01/04030501	0			6.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00	
2.1.1.	10	2022 A 13	Transferencias Correntes-Associações de Pais (APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO)	01/04070101	0			2.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.1.1.	11	2022 A 14	Transferencias Correntes - IPSS (APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO)	01/04070101	0			100,00			2022/01/01	2022/12/31	0			100,00		100,00						100,00	
2.1.1.	12	2022 A 48	Bolsas de Estudo para dança (PA - EDUCAÇÃO)	01/0602031002	0			1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.1.1.	13	2022 A 49	Feira do Livro Infantil (PA - EDUCAÇÃO)	01/0602031002	0			100,00			2022/01/01	2022/12/31	0			100,00		100,00						100,00	
2.1.1.	14	2022 A 50	Outras Iniciativas não especificadas (PA - EDUCAÇÃO)	01/0602031002	0			100,00			2022/01/01	2022/12/31	0			100,00		100,00						100,00	
2.1.1.	15	2022 A 53	Escolas - Orçamento Participativo (PA - EDUCAÇÃO)	01/0602031002	0			2.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>					<b>71.200,00</b>								<b>71.200,00</b>		<b>71.200,00</b>						<b>71.200,00</b>	
<b>2.3.2.</b>			<b>Acção social</b>					<b>71.200,00</b>								<b>71.200,00</b>		<b>71.200,00</b>						<b>71.200,00</b>	
2.3.2.	01	2022 A 15	Passeio Convívio da 3ª idade (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.3.2.	02	2022 A 16	Colónia Balnear p/3ª idade (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			3.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.500,00		3.500,00						3.500,00	
2.3.2.	03	2022 A 17	Mês do idoso (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.3.2.	04	2022 A 18	"Teleassistencia" (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			200,00			2022/01/01	2022/12/31	0			200,00		200,00						200,00	
2.3.2.	05	2022 A 19	"Loja Social" (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.3.2.	06	2022 A 20	"Emergência Social - Municipal" (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			25.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.3.2.	07	2022 A 21	"Emergência Social - Freguesia" (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.3.2.	09	2022 A 23	Inserção Profissional (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.3.2.	10	2022 A 24	Outras iniciativas não especificadas (PA - ACÇÃO SOCIAL)	01/0602031003	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.3.2.	11	2022 A 25	Transferencias Correntes - outras area social (APOIO FINANCEIRO - ÁREA SOCIAL E CÍVICA)	01/04070103	0			3.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00	
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e servicos colectivos</b>					<b>26.000,00</b>								<b>26.000,00</b>		<b>26.000,00</b>						<b>89.000,00</b>	
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>					<b>26.000,00</b>								<b>26.000,00</b>		<b>26.000,00</b>						<b>89.000,00</b>	
2.4.6.	01	2022 I 12	Espaços Verdes (Parques e Jardins)	01/07010405	0			5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.4.6.	02	2022 I 13	Salubridade Publica (Outros investimentos)	01/070115	0			1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
2.4.6.	03	2022 I 14	Cemitérios - Ossários e Sepulturas (Cemitérios)	01/07010412	A			10.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00	
2.4.6.	04	2022 I 15	Cemitérios- Outras Beneficiações e Conservações (Cemitérios)	01/07010412	A			5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.4.6.	05	2022 A 26	"Arte de Reciclados" (PA - AMBIENTE)	01/0602031006	0			1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.4.6.	06	2022 A 27	Dia Mundial do Ambiente (PA - AMBIENTE)	01/0602031006	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		187.900,00								187.900,00	300.000,00	487.900,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			592.900,00	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	07	2022 A 28	Montras de Natal com material reciclado (PA - AMBIENTE)	01/0602031006	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00							500,00
2.4.6.	08	2022 A 29	Exposições Temáticas (PA - AMBIENTE)	01/0602031006	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00							500,00
2.4.6.	09	2022 A 56	"Ecofreguesia" (PA - AMBIENTE)	01/0602031006				1.500,00			2022/01/01	2022/12/31				1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.4.6.	10	2022 A 55	Transferências Correntes - associações ambientais e animais (APOIO FINANCEIRO - AMBIENTE E EDUCAÇÃO)	01/04070101				1.000,00			2022/01/01	2022/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00	
<b>2.5.</b>			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>					<b>41.450,00</b>								<b>41.450,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>241.450,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>				<b>249.250,00</b>
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura e Religião</b>					<b>19.950,00</b>								<b>19.950,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>219.950,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>				<b>220.250,00</b>
2.5.1.	01	2022 A 31	"Cantares ao Menino" (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00	
2.5.1.	02	2022 A 32	Marchas de S. João (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			3.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00	
2.5.1.	03	2022 A 33	Festival de Folclore (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			1.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00	
2.5.1.	05	2022 A 35	Festas da Terra (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			6.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00	
2.5.1.	07	2022 A 37	25 de Abril- Comemorações (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			2.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	08	2022 A 38	Dia Internacional da Mulher (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.5.1.	09	2022 A 39	Dia Internacional da Violencia Contra a Mulher (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.5.1.	10	2022 A 40	"Gaia é fado" (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			350,00			2022/01/01	2022/12/31	0			350,00		350,00						350,00	
2.5.1.	11	2022 A 41	Outras iniciativas não especificadas (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.5.1.	12	2022 A 46	Transferencias Correntes - associações culturais e religiosas (APOIO FINANCEIRO - CULTURA E RELIGIÃO)	01/04070102	0			2.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00	
2.5.1.	13	2022 I 21	Casa da Cultura (CENTROS CULTURAIS)	01/07010320	E			100,00			2022/01/01	2022/12/31	0			100,00	200.000,00	200.100,00	100,00	100,00	100,00			200.400,00	
2.5.1.	14	2022 A 51	Roteiro "Inês de Castro" (PA - CULTURA)	01/0602031004	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>					<b>21.500,00</b>								<b>21.500,00</b>		<b>21.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>				<b>29.000,00</b>
2.5.2.	01	2022 A 42	Jogos Juvenis (PA - DESPORTO E RECREIO)	01/0602031005	0			4.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00	
2.5.2.	02	2022 A 47	"Actividades de Rua" (PA - DESPORTO E RECREIO)	01/0602031005	0			2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00	
2.5.2.	03	2022 A 43	Outras iniciativas não especificadas (PA - DESPORTO E RECREIO)	01/0602031005	0			500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			500,00		500,00						500,00	
2.5.2.	04	2022 A 44	Transferencias Correntes - associações desportivas (APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER)	01/04070104	0			3.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00	
2.5.2.	05	2022 I 16	Equipamento desportivo (Instalações Desportivas e Recreativas)	01/07010406	0			4.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			4.500,00		4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			12.000,00	
2.5.2.	06	2022 A 45	Sport Clube Canidelo - Transferencias Correntes (APOIO FINANCEIRO - ÁREA DESPORTO E LAZER)	01/04070104	0			7.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			7.500,00		7.500,00						7.500,00	
<b>3.</b>			<b>Funções económicas</b>					<b>75.500,00</b>								<b>75.500,00</b>		<b>75.500,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>				<b>278.000,00</b>
<b>3.3.</b>			<b>Transportes e comunicações</b>					<b>63.000,00</b>								<b>63.000,00</b>		<b>63.000,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>				<b>235.500,00</b>
<b>3.3.1.</b>			<b>Transportes rodoviários</b>					<b>63.000,00</b>								<b>63.000,00</b>		<b>63.000,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>				<b>235.500,00</b>
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			232.850,00								232.850,00	500.000,00	732.850,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00				845.650,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido)			2022 (Financ. N./ Def.)				Períodos seguintes				
																	2022 (TOTAL)			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]			
3.3.1.	01	2022	I	17	A		8.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			8.000,00		8.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.500,00					
3.3.1.	02	2022	I	18	A		55.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			205.000,00					
<b>3.4.</b>							<b>12.500,00</b>								<b>12.500,00</b>		<b>12.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>			<b>42.500,00</b>					
<b>3.4.2.</b>							<b>12.500,00</b>								<b>12.500,00</b>		<b>12.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>			<b>42.500,00</b>					
3.4.2.	01	2022	I	19	A		12.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			42.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		308.350,00							308.350,00	500.000,00	808.350,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00			1.123.650,00					

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---



# ANEXOS





---

# MAPA DE PESSOAL

(CONFORME O ARTº 29 DA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO)

---

(ANO DE 2022)

FREGUESIA DE CANIDELO  
VILA NOVA GAIA

# INTRODUÇÃO

---

## ENQUADRAMENTO LEGAL

---

Compete às Juntas de Freguesia gerir os Recursos Humanos da Freguesia nos termos da alínea e) do art.º 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Canidelo traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Autarquia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."

O mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de cada órgão ou serviço, em conformidade com o estabelecido no organograma previsto no Regulamento de Organização dos Serviços

---

## NECESSIDADES PARA O ANO DE 2022

---

Este documento reflete as necessidades, para o ano de 2022, de recursos humanos necessários ao funcionamento da Junta de Freguesia no âmbito das suas atribuições e competências e foi elaborada em articulação com a proposta de orçamento, prevendo-se no mapa de pessoal o seguinte:

1. A descrição das atribuições, competências e atividade que o ocupante do posto de trabalho se destina a cumprir ou a executar, por referência à divisão de setores e orgânicas definidas no orçamento da Junta de Freguesia;

2. A indicação dos postos de trabalho preenchidos por trabalhadores por tempo indeterminado, por contratos a termo resolutivo certo, bem como outros postos de trabalho a criar, eventualmente a preencher no ano de 2022 por qualquer uma das formas de vinculação jurídica, previstas na Lei.

O mapa de pessoal proposto contém um total de 30 postos de trabalho, compreendendo 25 postos de trabalho ocupados e 5 postos de trabalho por preencher (a criar);

Pretende-se para 2022 prever os seguintes novos postos de trabalho, que se consideram urgentes e inadiáveis para se assegurar os serviços e competências desta Autarquia, que tem visto o seu mapa de pessoal reduzido com a aposentação de trabalhadores e baixas médicas prolongadas que interferem na prestação de um bom serviço público, a saber:

- 1 lugar de assistente operacional para o setor da secretaria, com funções de auxiliar de serviços administrativos (por reforço de equipa para acompanhamento de competências delegadas e antecipando-se a preparação de possíveis situações de reforma);
- 1 lugar de assistente operacional para o **setor das obras**, higiene e limpeza, com funções de auxiliar de serviços gerais com carta de condução de pesados (por reforço de equipa para acompanhamento de competências delegadas);
- 1 lugar de assistente operacional para o setor do cemitério, com funções de **coveiro** (para reforço de equipa de coveiros);
- 1 lugar de assistente operacional para a **recepção** do Parque de Campismo, com funções de auxiliar destes serviços;
- 1 lugar de assistente operacional para a **vigilância** do Parque de Campismo, com funções de auxiliar destes serviços (para reforço da equipa de vigilantes existente);

Os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar com o presente Mapa de Pessoal estão contemplados no Orçamento para o ano de 2022.

---

**PROPÕE-SE**

---

- Aprovar o Mapa de Pessoal para 2022 que aqui se dá por integralmente reproduzido;
- Solicitar à Assembleia de Freguesia a aprovação do mapa de pessoal para 2022, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Canidelo, 10 de dezembro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia



## FREGUESIA DE CANIDELO - V.N.GAIA

### MAPA DE PESSOAL - 2022

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

SUBUNIDADE ORGÂNICA / ÁREA DE ATIVIDADE	ATIVIDADES - ATRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIAS	CARGOS - CARREIRAS - CATEGORIAS					Nº de postos de trabalho no activo na Autarquia	Nº de postos de trabalho a criar	OBS
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			
<b>ADMINISTRATIVA</b>									
Secretaria e Administração Geral	Apoio na Coordenação Geral dos demais setores da Junta de Freguesia, pela adequada articulação entre os vários setores e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; assegurar o apoio ao executivo na organização e desenvolvimento das atividades e iniciativas, bem como na gestão de pessoal.	1					1		
Atendimento ao Público	Assegurar o apoio administrativo, a gestão do expediente, o arquivo e o património; assegurar a gestão do expediente e Serviço de correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; tratar das solicitações dos fregueses; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses e assegurar a correta resposta às mesmas.			1		1	2	1 a)	
Contabilidade e Tesouraria	Assegurar o cumprimento das orientações e deliberações, com base no estipulado no Sistema de Controlo Interno e realizar as tarefas inerentes à Contabilidade e Tesouraria, como o lançamento; liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos; Administração Geral.			1			1		
Limpeza	Assegurar tarefas de limpeza dos locais de trabalho; proceder ao manuseamento, limpeza e arrumação dos instrumentos e máquinas de trabalho;					1	1		
		1	0	2	0	2	5	1	
<b>ÁREA SOCIAL</b>									
Gabinete Acção Social	Promover a estratégia de estímulo ao desenvolvimento social, assente no reforço da coesão territorial e a diminuição dos níveis de pobreza e das desigualdades sociais; promover a inclusão social; fazer atendimento em contexto de gabinete; fazer visitas domiciliárias às situações em acompanhamento; gerir os apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos; fazer a articulação com as entidades em função dos Protocolos de colaboração celebrados neste âmbito.	1				1	2		

Gabinete Gip	Divulgar e encaminhar para ofertas de emprego e qualificação; assegurar atividades de colocação; divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao empreendedorismo, emprego e formação; divulgar os programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu; motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado; controle de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de emprego.	1					1		
Loja Social	Promover uma resposta solidária com o objetivo de suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas; fazer a recolha de bens usados ou novos, doados por particulares ou empresas; fazer a cedência dos bens doados a título gratuito (de acordo com a situação sócio económica do beneficiário) e/ou oneroso, através de valores solidários e simbólicos, sendo que os fundos angariados revertem a favor do trabalho desenvolvido pela autarquia no âmbito da Acção Social; fazer a avaliação dos bens de acordo com a natureza e estado de conservação do bem a ceder.					1	1		
		2	0	0	0	2	4	0	
<b>OBRAS E SALUBRIDADE</b> (*)									
Obras, Higiene Limpeza / Coordenação	Assegurar a Coordenação funcional dos serviços, pela adequada articulação entre os vários serviços e pela promoção da prossecução das orientações e deliberações na sua esfera de competência; zelar pelo funcionamento do serviço de obras e manutenção; zelar pelo acompanhamento dos trabalhos de manutenção dos espaços verdes; assegurar e coordenar os serviços de limpeza.				1		1		
Obras Higiene Limpeza	Realizar pequenas obras de rua, como sejam, tapar buracos, passeios, calçadas, também, muros e muretes; trabalhos de manutenção dos espaços verdes. Realizar a manutenção e conservação dos edifícios, equipamentos, máquinas e viaturas da autarquia. Assegurar as ações de limpeza das sarjetas e sumidouros, ruas, terrenos e taludes, balneários, lavadouros e outros espaços da responsabilidade da Freguesia;					5	5	1 a)	
Balneário	Assegurar as ações de vigilância e limpeza nos balneários; proceder ao manuseamento, limpeza e arrumação dos instrumentos e máquinas de trabalho;					1	1		
		0	0	0	1	6	7	1	
<b>CEMITÉRIOS</b> (*)									
Serviços do Cemitério	Preparação, manutenção e exumação de sepulturas; realização de inumações, exumações, trasladações e tarefas acessórias, preparação de sepulturas, limpeza e manutenção do espaço do cemitério; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.					3	3	1 a)	
		0	0	0	0	3	3	1	

PARQUE DE CAMPISMO									
Recepção	Fazer reservas; fazer o registro dos hóspedes; fazer a manutenção das contas dos hóspedes; fazer o atendimento permanente dos clientes durante a sua estadia; fazer o check-in e check-out dos hóspedes.			1			1	1	a)
Vigilantes	Assegurar a vigilância e garantir a segurança do Parque de Campismo; fiscalizar e informar do estado de conservação das infraestruturas e equipamentos do Parque visando a conservação das mesmas e promovendo o necessário acompanhamento; colaborar com os visitantes, orientando-os e prestando-lhes os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do Regulamento vigente.					4	4	1	a)
Limpeza	Assegurar tarefas de limpeza de locais específicos do Parque de Campismo; proceder ao manuseamento, limpeza e arrumação dos instrumentos e máquinas de trabalho;					1	1		
		0	0	1	0	5	6	2	
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	

a) Assistente Operacional

(\*) Suplemento de penosidade e insalubridade mediante as tarefas desempenhadas e de acordo com a avaliação de risco.



---

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À  
EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO  
PLANO E ORÇAMENTO

---

(ANO DE 2022)

FREGUESIA DE CANDELO  
VILA NOVA GAIA

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 aprovado em reunião da Junta de Freguesia de \_\_ de dezembro 2021 foi também aprovado solicitar à assembleia de freguesia as seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

---

**1 - AUTORIZAÇÃO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO, NA FREGUESIA**

---

Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013.

O mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de cada órgão ou serviço, em conformidade com o estabelecido no organograma previsto no Regulamento de Organização dos Serviços

---

**2 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL**

---

Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de cada órgão ou serviço, em conformidade com o estabelecido no organograma previsto no Regulamento de Organização dos Serviços

---

### **3 - AUTORIZAÇÃO PARA ESTABELECEM UM CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GAIA E A FREGUESIA DE CANIDELO**

---

Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia de Canidelo que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.

---

### **4 - AUTORIZAÇÃO PARA A FREGUESIA, NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECEM FORMAS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS**

---

Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gaia, IEF, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

---

### **5 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS**

---

Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscção territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

---

## 6 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS

---

Considerando:

- I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;
- II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

1. Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
2. A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;
3. Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Canidelo, 10 de dezembro de 2021

A Presidente da Junta de Freguesia

O R Ç A M E N T O  
P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 2

**E N C E R R A M E N T O**  
-----

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS (1.048.223,00) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 10 de Dezembro de 2021 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A  
-----

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

\_\_\_\_\_

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , dando publicidade a esta orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.